



CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
CC - CASA CIVIL

E-MAIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR	WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR
TERMO DE REFERÊNCIA	
NÚMERO DA COMPRA: 40751	
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 03/10/2025	
EDITAL NÚMERO: 1254 / 2025	
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2025 08:31	
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0801-0003559-5	
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE	

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0990-PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA/HIGIENE;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇA, EMBALAGEM DE 500 ML, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO REGULAR DESTE ITEM DE CONSUMO ESSENCIAL NAS UNIDADES DE APOIO E SERVIÇOS DO ÓRGÃO. O REFERIDO PRODUTO É UTILIZADO DE FORMA CONTÍNUA E DIÁRIA NAS ATIVIDADES DE HIGIENE E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA COZINHA, REFEITÓRIO, COPA DA ALA RESIDENCIAL E COPA DA ALA GOVERNAMENTAL, GALPÃO CRIOULO, COMPLEXO DO PALÁCIO DAS HORTÉNSIAS E GABINETE DO GOVERNADOR LOCALIZADO NO CAFF. DESTA FORMA, A REPOSIÇÃO DO DETERGENTE LÍQUIDO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE APOIO E A ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS UTILIZADOS NAS REFERIDAS DEPENDÊNCIAS, OBSERVANDO-SE O RITO HABITUAL DA DESPESA PÚBLICA E ASSEGURANDO O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. O PRESENTE ITEM SE APRESENTOU COMO MELHOR POSSIBILIDADE PARA A DEMANDA.

Descrição do Objeto

Lote 1 DETERGENTE LIQUIDO PARA LAVAR LOUÇA - EMBALAGEM 500 ML

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.111,68

Item 1 - 0990.0001.000043

DETERGENTE LIQUIDO PARA LAVAR LOUÇA - EMBALAGEM 500 ML

QUANTIDADE: 576,0000 UNIDADE: em VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,93

FAMÍLIA DO ITEM: PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA/HIGIENE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

DETERGENTE LIQUIDO PARA LAVAR LOUÇA, EM EMBALAGEM COM 500ML.

COMPOSTO DE ACIDO SULFONICO, LAURILETER SULFATO DE SODIO, AL CALINIZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E AGUA.

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 150, 183

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005
CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 576

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 150

PARA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE(SABONETES)/PRODUTOS PARA SAÚDE:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

-DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO:

A) REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA/MS ;

* FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.*

B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

- DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR):

A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS;

B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

- O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO AO ÓRGÃO REQUISITANTE:

A) ENTREGAR LAUDO DE ATIVIDADE ANTI-MICROBIANA, PARA DESODORANTE DESINFETANTE, DE ENTIDADE CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA;



B) ENTREGAR LAUDO DE BIODEGRADABILIDADE DOS TENSOATIVOS ANIÔNICOS, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA.

OBSERVAÇÃO 183

OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR, NA DATA DE SUA ENTREGA, PRAZO DE VENCIMENTO COM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DA VALIDADE TOTAL ESPECIFICADA PELO FABRICANTE.